

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA
RECURSOS VOLUNTÁRIO Nº 042, 043 E 044/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 01905/2006-9; 01907/2006-4 e 01909/2006-0
RECORRENTE: BALCÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

ACÓRDÃO N.º 042/2008

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA SEM REGISTRO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL SEM RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. FATO INDICATIVO DE OMISSÃO DE RECEITAS. REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL.

1. O contribuinte apresentou guias de recolhimento de antecipação parcial do imposto.
2. Recurso conhecido e provido em parte, com reforma parcial das Decisões de Primeira Instância que deliberou procedente em parte o Auto de Infração.
3. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 15 de abril de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - Presidente
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Relator
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Conselheiro
JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro
CHRISTIANNE ARRUDA - Procuradora do Estado